



959/23.0GAFAP [201702783]  
Ministério Público - Procuradoria da  
República da Comarca de Braga  
Departamento de Investigação e Ação Penal -  
Secção de Fafe

Palácio da Justiça - Praça José Florêncio Soares  
4820-148 Fafe  
Telef: 253700940 Fax: 253700958  
Mail: fafe.ministeriopublico@tribunais.org.pt

## Notificação

Processo nº 959/23.0GAFAP

Referência deste documento: 201702783

Certificação Citius em: 11-03-2026

Exmo(a) Senhor(a)  
José Pedro Caldeira  
Presidente da Junta de Freguesia de Estorãos  
Rua da Igreja, 360  
Estorãos  
4820-071 Fafe

2.7  
Aprovada a desistência  
do processo de Inquirição  
n.º 959/23.0GAFAP  
em reunião de  
Asssembleia de  
Freguesia de  
28/4/2026

Referência: 201702783

Data: 11-03-2026

Inquérito 959/23.0GAFAP

A Presidente de  
Asssembleia

### Assunto: Inquirição

Convoca-se V. Ex<sup>a</sup>., na qualidade de Testemunha, nos termos e para os efeitos a seguir mencionados:

Para comparecer nestes Serviços do Ministério Público, no próximo dia **26-03-2026**, às **13:30 horas**, a fim de ser inquirido(a) no âmbito dos autos acima indicados.

**Deverá fazer-se acompanhar do seu BI, Cartão de Cidadão ou de outro documento de identificação e da presente notificação.**

Na qualidade de testemunha, pode fazer-se acompanhar de advogado, nos termos do disposto no art.º 132º, nº 4, do C. P. Penal.

O/A Técnico de Justiça,  
Natalcia Lopes





**Ministério Público - Procuradoria da República da Comarca de Braga**  
Departamento de Investigação e Ação Penal - Secção de Fafe  
Palácio da Justiça - Praça José Florêncio Soares - 4820-148 Fafe  
Telef: 253700940 - E-Mail: fafe.ministeriopublico@tribunais.org.pt

Referência: 202010349

NUIP: 959/23.0GAFAP

### **DECLARAÇÃO**

Para os devidos efeitos se declara que esteve hoje presente nesta Secretaria do Ministério Público, entre as 13.30 e as 13.49 horas, o senhor(a) **José Pedro Oliveira Caldeira**, a fim de intervir nos autos supra identificados.

Fafe, 26-03-2026.

O/A Técnico de Justiça,  
Natércia Lopes.



## **Geral - Freguesia de Estoraos**

---

**De:** Geral - Freguesia de Estoraos <geral@estoraos-fafe.pt>  
**Enviado:** 13 de abril de 2026 11:31  
**Para:** 'fafe.ministeriopublico@tribunais.org.pt'  
**Assunto:** PROCESSO INQUÉRITO N.º 959/23.0GAFAP - Pedido de Elementos

**Importância:** Alta

Exma. Senhora Procuradora,

Venho por este meio solicitar a V. Exas. informação relativa ao Processo de Inquérito n.º 959/23.0GAFAP, atualmente em tramitação nesse DIAP de Fafe.

O presente pedido tem como finalidade a remessa dos elementos pertinentes à Assembleia de Freguesia, de forma a permitir uma melhor contextualização e apreciação do assunto em causa, no âmbito do Despacho proferido pela Senhora Procuradora no passado dia 26/03/2026, no âmbito da Inquirição efetuada.

Neste sentido, solicito, se possível, o envio de informação sobre o estado do processo, bem como de quaisquer elementos ou esclarecimentos que possam ser disponibilizados, designadamente no que respeita a matérias que não se encontrem abrangidas pelo segredo de justiça.

Agradecia, com a maior brevidade possível, o envio dos elementos solicitados, por forma a permitir a sua remessa aos membros da Assembleia de Freguesia em tempo útil.

Fico ao dispor para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que considerem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

*Pedro Caldeira*

Presidente

Junta de Freguesia de Estorãos

Rua da Igreja, 380 - 4820-594 Fafe

Geral: (+351) 253 503 880

E-mail: [geral@estoraos-fafe.pt](mailto:geral@estoraos-fafe.pt)

Visite-nos em <https://www.estoraos-fafe.pt/>







Ministério Público - Procuradoria da República da Comarca de Braga  
Departamento de Investigação e Ação Penal - Secção de Fafe  
Palácio da Justiça - Praça José Florêncio Soares - 4820-148 Fafe  
Telef: 253700940 - E-Mail: fafe.ministeriopublico@tribunais.org.pt

Referência: 202364443

Inquérito 959/23.0GAFAF


### NOTA DE NOTIFICAÇÃO

Fica devidamente notificado **José Pedro Oliveira Caldeira** BI 13360947 domicílio: Rua de Cancelo, 291, Estorãos, 4820-058 Fafe, na qualidade de Testemunha, nos termos e para os efeitos a seguir mencionados:

Nos termos e para os efeitos de todo o conteúdo do despacho proferido, cuja cópia lhe foi entregue neste ato.

Fafe, 17-04-2026.

O/A Técnico de Justiça,

  
Natércia Lopes





**Ministério Público - Procuradoria da República da Comarca de Braga**  
**Departamento de Investigação e Ação Penal - Secção de Fafe**

---

959/23.0GAFAP

Inquérito

202298846

---

Visto.

Conforme já explicado em diligência anterior, afigura-se como altamente improvável, para não dizer impossível, quer a recuperação do valor, quer a identificação do auto dos factos.

Sabe-se que o valor foi canalizado para uma conta de apostas on line através de criação de referência, sendo que a entidade a Nossa Aposta não denota resposta satisfatória.

Ademais, é da experiência da investigação que na maioria dos casos, os autores são estrangeiros, ou utilizam contas estrangeiras, mormente na Letónia sendo que a cooperação judiciária internacional não tem vindo a apresentar resultados nestes casos quanto à identificação cabal dos beneficiários e muito menos quanto à recuperação do dinheiro.

Além disso o processo é já de 2023.

Notifique de imediato, dando prazo de 15 dias, para resposta.

Processei e revi

Data certificada pelo sistema





# Junta de Freguesia de Estorãos

Concelho de Fafe

Ata n.º 24/2023  
Pág. n.º 1

Livro:Pág.837

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

**Mandato:** 2021-2025

**Reunião extraordinária:** 09-11-2023

**Local da reunião:** Secretaria da Junta de Freguesia

**Início da reunião:** 17:30 horas

**Términus da reunião:** 18 horas

**Presidente:** Ernesto Soares Oliveira

**Secretário:** João Manuel Gonçalves Teixeira

**Tesoureira:** Márcia Daniela Freitas Magalhães

**Responsável pela elaboração da ata:**

João Manuel Gonçalves Teixeira, secretário da Junta de Freguesia

-----ABERTURA DA ATA-----

O senhor presidente declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. Verificada a existência de quórum, face à presença de todos os membros do executivo, o presidente Ernesto Soares Oliveira, deu início à reunião. -----

----**Com a seguinte deliberação, tomada por unanimidade:**

**Ponto único,** ontem dia oito de novembro, por volta das 18h, via telefónica, esta Autarquia foi objeto de burla, tendo sido efetuada a respetiva participação, na mesma data, ao órgão policial respetivo, Guarda Nacional Republicana, conforme Auto de Notícia anexo que aqui se dá por integralmente reproduzido e fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

Assim face ao que consta dos autos anexos o executivo deliberou assumir este encargo, considerando o mesmo como um roubo/assalto. O seu lançamento contabilístico será efetuado na rubrica da despesa 06.02.03.05.-----

-----ENCERRAMENTO-----

--No final, concluída a ordem de trabalhos, foi elaborada e lida a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelos elementos presentes. -----



Junta de Freguesia de  
Estorãos

Concelho de Fafe

Ata n.º 24/2023  
Pág. n.º 2

*Luís Carlos Oliveira*

---

*[Signature]*

---

*Mário Daniel Pereira Pajalho*

---



S. R.

Ministério da Administração Interna  
Guarda Nacional Republicana  
COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA  
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE FAFE  
POSTO TERRITORIAL DE FAFE

Rua Serpa Pinto, 234, 4820-285 FAFE, Portugal  
Tel: +351253490890  
Fax: +351253490898  
Email: ct.brg.dfaf.pfaf@gnr.pt

NUIPC - 000959/23.0GAFa  
Nº de Registo - NOT00852/23.2200305E

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Art.º 75.º e segs. C.P.P. e Lei n.º 34/2004 de 29 de Julho

### PESSOA NOTIFICADA

**DESIGNAÇÃO/ NOME COMERCIAL** Freguesia de Estorãos, com número de identificação fiscal 506964019, com sede em Rua da Igreja, 380, 4820-594 ESTORÃOS FAF, Portugal, Braga - Fafe - Estorãos

#### NESTE AUTO LEGALMENTE REPRESENTADO(A) POR:

**NOME** ERNESTO SOARES OLIVEIRA, do sexo Masculino, Português  
**Filho(a) de** ALBANO DE OLIVEIRA e de MARIA AURORA SOARES, com número de identificação fiscal 161500935  
**Portador(a) do documento de identificação Tipo** Cartão de Cidadão Número 05970535 3 ZX5 Válido até 03-08-2031 Emitido por Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., Residente em Travessa da Ribeira de Cima, 25, 4820-080 ESTORÃOS FAF, Portugal, Braga - Fafe - Fafe

#### Contactos

Telefone +351969555367

### ADVERTÊNCIAS/ NOTIFICAÇÕES

Nos termos do artigo 145.º do CPP, foi advertido(a) do seguinte:

Para os efeitos de serem notificados por via postal simples, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 113.º, o denunciante com a faculdade de se constituir assistente, o assistente e as partes civis indicam a sua residência, o local de trabalho ou outro domicílio à sua escolha (artigo 145.º, n.º 5, do CPP).

A indicação de local para efeitos de notificação, nos termos do número anterior, é acompanhada da advertência de que as posteriores notificações serão feitas para a morada indicada no número anterior, exceto se for comunicada outra, através de requerimento entregue ou remetido por via postal registada à secretaria onde os autos se encontrem a correr nesse momento (artigo 145.º, n.º 6, do CPP).

Em cumprimento do disposto nos artigos 75.º, 76.º e 77.º do CPP, fica notificado(a) do seguinte:

Logo que, no decurso do inquérito, tomarem conhecimento da existência de eventuais lesados, as autoridades judiciais e os órgãos de polícia criminal devem informá-los da possibilidade de deduzirem pedido de indemnização civil em processo penal e das formalidades a observar (artigo 75.º, n.º 1, do CPP);

Quem tiver sido informado de que pode deduzir pedido de indemnização civil nos termos do número anterior, ou, não o tendo sido, se considere lesado, pode manifestar no processo, até ao encerramento do inquérito, o propósito de o fazer (artigo 75.º, n.º 2, do CPP).

O lesado pode fazer-se representar por advogado, sendo obrigatória a representação sempre que, em razão do valor do pedido se deduzido em separado, fosse obrigatória a constituição de advogado, nos termos da lei do processo civil (artigo 76.º, n.º 1, do CPP);

Os demandados e os intervenientes devem fazer-se representar por advogado (artigo 76.º, n.º 2, do CPP);

Compete ao Ministério Público formular o pedido de indemnização civil em representação do Estado e de outras pessoas interessadas cuja representação lhe seja atribuída por lei (artigo 76.º, n.º 3, do CPP).

Quando apresentado pelo Ministério Público ou pelo assistente, o pedido é deduzido na acusação ou, em requerimento articulado no prazo em que esta deve ser formulada (artigo 77.º, n.º 1, do CPP);

O lesado que tiver manifestado o propósito de deduzir pedido de indemnização civil, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º, é notificado do despacho de acusação, ou, não o havendo, do despacho de pronúncia, se a ele houver lugar, para, querendo, deduzir o pedido, em requerimento articulado, no prazo de 20 dias (artigo 77.º, n.º 2, do CPP);







S.  R.

Ministério da Administração Interna  
Guarda Nacional Republicana  
COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA  
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE FAFE  
POSTO TERRITORIAL DE FAFE

Rua Serpa Pinto, 234, 4820-285 FAFE, Portugal  
Tel: +351253490890  
Fax: +351253490898  
Email: ct.brg.dfaf.pfaf@gnr.pt

NUIPC - 000959/23.0GAF AF  
Nº de Registo - G0005501/23.220030553

## AUTO DE NOTÍCIA

Data da Ocorrência - 2023-11-08 18:04

Data/Hora Conhecimento dos factos - 2023-11-08 19:18

### CARACTERIZAÇÃO INICIAL DO REGISTO

Proveniência do crime - Fora de flagrante delito

Denúncia por particular? - Sim

Tipificação do Crime - Burla

Valor - 970,00 EURO (EUR)

Modus Operandi - Outro modus operandi - Outro

Motivo da intervenção policial - Pedido da vítima

Suspeitos conhecidos? - Não

Suspeitos desconhecidos? - Sim

### ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL

CARLOS CASTRO, GUARDA, número 2180488

### DENUNCIANTE- MARIA ISABEL COUTINHO NOVAIS

NOME MARIA ISABEL COUTINHO NOVAIS, do sexo Feminino, Português, nascido/a a 1975-05-29  
Filho(a) de ALBANO DA COSTA NOVAIS e de MARIA ELISA NOVAIS COUTINHO, com número de identificação fiscal 206212003, Portador(a) do documento de identificação Tipo Cartão de Cidadão Número 10874613 5 ZX2 Válido até 21-01-2029 Emitido por Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., Número de Identificação da Segurança Social (NISS) 10296143853, Residente em Rua de Santiáís, 544, 4820-373 ESTORÃOS FAF, Portugal, Braga - Fafe - Fafe

#### Contactos

Telefone +351916776871

#### Dados Adicionais

Tipo de Denunciante - Funcionário/a (teve conhecimento direto do caso)

### OFENDIDO/ LESADO COLETIVO - FREGUESIA DE ESTORÃOS

DESIGNAÇÃO/ NOME COMERCIAL FREGUESIA DE ESTORÃOS, País de registo Portugal, com número de identificação fiscal 506964U19, com sede em Rua da Igreja, 380, 4820-594 ESTORÃOS FAF, Portugal, Braga - Fafe - Estorãos

### SUSPEITO NÃO IDENTIFICADO

#### SUSPEITO NÃO IDENTIFICADO

Posse e/ou utilização de arma/ outro meio? - Não

Encapuzado? - Não

Ameaças e/ou agressões? - Não

Atua em grupo - Não

#### Lesões

Não apresenta lesões



**LOCAL DOS FACTOS**

**Local dos factos - País:** Portugal  
**Rua / Nome:** Rua da Igreja  
**Código Postal:** 4820-594 ESTORÃOS FAF  
**Tipo de Local:** Edifícios / serviços publicos - Junta de freguesia  
**Área:** Rural  
**Distrito / Concelho / Freguesia:** Braga - Fafe - Estorãos

**DESCRIÇÃO DOS FACTOS E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Eu, Carlos Castro, Guarda de Infantaria n.º 2130488, da Guarda Nacional Republicana a prestar serviço no Posto Territorial de Fafe, dou a V.ª Ex.ª Notícia do seguinte:

Aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2023, quando o(a) Participante s encontrava no exercício das suas funções a desempenhar o serviço de Atendimento a Público, compareceu no Posto desta Guarda o Presidente da junta de Freguesia d Estorãos, Sr. Ernesto Oliveira, junto com a sua colaboradora Sr.ª Maria Novai devidamente identificados nos autos, a denunciar que na data/ período e loca indicados no rosto do presente auto, foi vítima de burla por parte do(s) suspeito(s) mencionado(s) nos autos, através de um pagamento através da plataforma " Paga Aqui"

O denunciante informa que recebeu uma chamada telefónica no telefone da junta d freguesia de um senhor que se intitulava ser funcionário da plataforma "Paga aqui com o nome de Rodrigo Almeida com o numero de colaborador 52486, a indicar que tinh uma reclamação de um senhor que fez um pagamento nos serviços do "Paga aqui" n junta de freguesia de Estorãos e que não tinha sido aceite pois algo se encontrav errado naquele terminal e que teria de proceder a confirmação de que o s em estava a funcionar corretamente.

Para essa confirmação pediu a Sr.ª Maria que fizesse umas transferências par entidades e referencia para ver se as mesmas se realizavam , informa que inseriu entidade 46483 e referencia 237270677 no valor de 0,00 € e que não foi possível realizar o pagamento , depois voltou a inserir outra entidade e referencia dada pel suspeito com o numero entidade 12189 e referencia 521856625 no valor de 200,00€ ond também foi dito que não era possível realizar o pagamento.

De seguida o suspeito voltou a ludibriar o denunciante indicando uma entidade referencia no valor de 970,00€ com entidade 12 066 e referencia 091782555 da qua foi debitado o valor e questionado a mesma se o pagamento teria sido efetuado e a ser confirmado pela Sr.ª Maria que o mesmo teria sido efetuado o suspeito desligo de imediato a chamada (Junto se anexa talão da transação).

O queixoso mais informou que da conduta dos suspeitos, resultou prejuízo patrimonial no valor de 970,00€

Informa que não tem suspeitos a indicar apenas consegue dizer o que foi relatado.

O lesado declara desejar procedimento criminal contra o(s) autor(es) do ilícito caso venha a ser identificado.

O lesado é notificado nos termos do Art.º 75.º, 76.º e 77.º do Código de Process Penal.

É tudo quanto me cumpre informar de momento, dá-se por encerrado o presente Auto d denuncia, que por mim vai ser lido, revisto e assinado.

**FECHO**

**O presente documento foi integralmente lido e revisto pelos/as seus/as signatários/as.**

**O ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL** CARLOS MIGUEL BARROSO CASTRO, 2180488, GUARDA

*Carlos Miguel Barroso Castro* 62180488

**O/A DENUNCIANTE** MARIA ISABEL COUTINHO NOVAIS

✓ *Isabel Coutinho*



Se não tiver manifestado o propósito de deduzir pedido de indemnização ou se não tiver sido notificado nos termos do número anterior, o lesado pode deduzir o pedido até 20 dias depois de ao arguido ser notificado o despacho de acusação ou, se o não houver, o despacho de pronúncia (artigo 77.º, n.º 3, do CPP);

Quando, em razão do valor do pedido, se deduzido em separado, não fosse obrigatória a constituição de advogado, o lesado, nos prazos estabelecidos nos números anteriores, pode requerer que lhe seja arbitrada a indemnização civil. O requerimento não está sujeito a formalidades especiais e pode consistir em declaração em auto, com indicação do prejuízo sofrido e das provas (artigo 77.º, n.º 4, do CPP);

Salvo nos casos previstos no número anterior, o pedido de indemnização civil é acompanhado de duplicados para os demandados e para a secretaria (artigo 77.º, n.º 5, do CPP).

Foi, também, verbalmente informado(a) sobre o regime do direito de queixa e as suas consequências processuais (artigo 247.º, n.º 2, do CPP).

**Nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, fica notificado(a) do seguinte:**

Carecendo o lesado de meios económicos, poderá requerer apoio judiciário em qualquer serviço de atendimento ao público dos serviços de segurança social (artigo 22.º, n.º 1, da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho), nos termos definidos pelas Portarias n.º 1085 A/2004 e n.º 1085-B/2004, de 31 de agosto;

Deve fazer prova da entrega do requerimento de proteção jurídica junto do Tribunal, podendo ser feita: Mediante exibição ou entrega de cópia com carimbo de receção do requerimento apresentado pessoalmente ou por via postal (artigo 22.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho);

Por qualquer meio idóneo de certificação mecânica ou eletrónica da receção no serviço competente do requerimento quando enviado por telecópia ou transmissão eletrónica (artigo 22.º, n.º 6, alínea b), da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho);  
Deve também, posteriormente fazer prova da concessão, logo que deferida.

E para constar se lavrou o presente termo de notificação que vai ser devidamente assinado.

O presente documento foi integralmente lido e revisto por todos os signatários que declaram ter ficado cientes de todo o seu conteúdo e recebido cópia no ato.

O ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL, CARLOS MIGUEL BARROSO CASTRO, 2180488, GUARDA

*Carlos Miguel Barroso Castro* 62120488

O NOTIFICADO ERNESTO SOARES OLMEIRA

*Ernesto Soares Oliveira*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Pagaqui S.A.  
www.pagaqui.pt  
info@pagaqui.pt  
Rua de Santa  
9969072010015  
Junta de Freguesia de Estremoz Park

Id Transação: 10155911  
Data:  
2023-11-08 18:04:07

Obrigado por utilizar  
o serviço Pagaqui  
Origin: 11

-----  
PAGAQUI SA  
ESTR 01  
Ident: TPA 00000001  
2023-11-08 18:04:07  
-----  
REFER: 29.11.2023  
VALOR: 200,00 €  
PROCESSADO POR SEBS